

EDITAL Nº 014/2024
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
PROJETO DE EXTENSÃO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto de Extensão **Avaliação Neuropsicológica em adultos e idosos**, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de egressos do curso de graduação em Psicologia, como voluntários, para participação no Projeto **“Laboratório de Avaliação Neuropsicológica em adultos e idosos”**.

1.2 Os objetivos do projeto consistem em:

- Realizar avaliação neuropsicológica de adultos que busquem pelo serviço ou sejam encaminhados via terceiros.
- Auxiliar na orientação de alunos participantes do projeto, orientando quanto à aplicação e correção dos instrumentos e elaboração de relatório.

1.3 Os objetivos a serem alcançados com os egressos são:

- Aprimoramento de como realizar avaliação neuropsicológica completa em adultos. Ou seja, como realizar os procedimentos de entrevista clínica, aplicação e correção de testes, elaboração de relatório e realização de entrevista devolutiva.
- Aprimoramento das habilidades para raciocínio clínico na condução de casos e sugestões diagnósticas

II - DA INSCRIÇÃO

Período: **19 a 29 de fevereiro de 2024.**

Link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=URcjtWKQXEif4cJGNwy1GyeYJw4PsNFPmw9Wkgymif1UOVhRR0hLUFgyRUtBWkE2UIJXQldRUUtWSiQIQCNjPTEu>

III - DAS VAGAS

Serão selecionados até 04 (quatro) voluntários, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente **por egressos** do Curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo-SP que já tenham participado do projeto em edições anteriores.

IV - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Prof^a. Dra. Silmara Batistela.

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Neuropsicologia do curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo
- Ter participado do projeto de extensão em avaliação neuropsicológica em edições anteriores
- Obedecer aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

6.1 Os egressos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no **01 de março de 2024** das 14h às 16:00, via Teams.

6.2 A seleção será feita por meio de concurso aberto, sendo utilizados para seleção os seguintes critérios:

- a. Entrevista que compreende uma avaliação do candidato quanto às suas habilidades e atitudes para a função. A entrevista terá peso 1. Será considerada a disponibilidade do candidato na realização da avaliação neuropsicológica completa (incluindo anamnese, aplicação e correção de testes e elaboração de relatórios e devolutiva). A disponibilidade do candidato será avaliada por meio de pergunta direta, a fim de confirmar sua disposição para participação no projeto às sextas feiras, das 14 às 18:00h;
- b. Avaliação teórica (0 – 10);
- c. Imprescindível que o candidato tenha disponibilidade e interesse para estudo teórico fora do horário disponível para o projeto. A disponibilidade do candidato será avaliada por meio de pergunta direta.

VII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caso haja número de inscritos que supere aquele de vagas disponíveis, será considerada a nota na avaliação teórica como item classificatório.

VIII - DO EXERCÍCIO DA AÇÃO EXTENSIONISTA

8.1 Os egressos selecionados farão sua participação entre **08 de março a 14 de junho de 2024**, devendo possuir disponibilidade de 4 horas semanais para:

- a. Realizar avaliação neuropsicológica (aplicação e correção de testes);
- b. Realizar orientação dos alunos participantes do projeto, auxiliando na instrução; da aplicação e correção de instrumentos e na elaboração de relatório
- c. Realizar supervisão com docente responsável;
- d. Elaborar o relatório individual do interessado;
- e. Realizar devolutiva.

8.2 As 4 horas semanais serão cumpridas presencial e semanalmente, às sextas-feiras (entre 08/03 e 14/06 de 2024), das 14:00 às 18:00, na clínica escola do campus Pompeia.

8.3 Além disso, é imprescindível que o egresso disponha de horas adicionais para estudo de caso, pesquisa bibliográfica, estudo de instrumentos e estudo teórico.

IX - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

9.1 O selecionado receberá um certificado como participação no projeto de extensão. A certificação só será concedida mediante o cumprimento de todas as etapas listadas abaixo:

- a. Frequência e aproveitamento de 100% das atividades propostas;
- b. Entrega do produto com resultados (realização de avaliações completas, incluindo entrevistas, aplicação e correção de testes, elaboração de relatório e devolutivas);
- c. Caso haja qualquer falta não justificada, falta ética ou descumprimento de prazos ou entregas, o egresso será desligado do projeto.

9.2 O aluno deverá solicitar o certificado através do Portal Acadêmico, em Requerimentos, no serviço WG-SP – CERTIFICADO PROJETO DE EXTENSÃO – EDITAIS. O protocolo será direcionado para análise e parecer da Coordenação de Curso.

X - DO RESULTADO

10.1 O resultado do processo seletivo (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **04 de março de 2024** enviado no e-mail dos inscritos.

10.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo egresso, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O egresso, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

XI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo(a) egresso, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do(a) titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral